



Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº ____ / 2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo a instituição de folga remunerada no dia do aniversário do servidor público municipal, ou no mês correspondente, bem como a possibilidade de conversão em abono indenizatório.

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para instituir o direito à folga remunerada ao servidor público municipal efetivo e comissionado no dia de seu aniversário.

Art. 2º Não sendo possível a fruição da folga na data exata, por necessidade do serviço, esta poderá ser usufruída dentro do respectivo mês.

Art. 3º Na impossibilidade de concessão da folga no mês de aniversário, poderá ser autorizada compensação por meio de banco de horas, conforme regulamentação.

Art. 4º Caso o servidor opte por não usufruir da folga, poderá requerer abono indenizatório correspondente a um dia de remuneração, observadas as normas orçamentárias.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a matéria.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, Serra – ES, 03 de março de 2026.

**ANTONIO CARLOS APRIJO
VEREADOR - REPUBLICANOS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de medida voltada à valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância do capital humano para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

A concessão de folga no dia do aniversário constitui prática moderna de gestão de pessoas, adotada em diversas instituições públicas e privadas, contribuindo para o bem-estar, motivação e melhoria do clima organizacional.

Ressalta-se que esta Casa Legislativa já apreciou matéria correlata por meio do **Projeto Indicativo nº 166/2021, de autoria do Vereador Prof. Rurdiney**, o qual foi aprovado em plenário e encaminhado ao Poder Executivo demonstrando o reconhecimento institucional da relevância do tema no âmbito municipal.

A proposta ora apresentada busca aperfeiçoar e modernizar a política de valorização do servidor, prevendo alternativas que asseguram eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos, tais como:

- possibilidade de fruição da folga no mês de aniversário, quando inviável na data exata;
- compensação por banco de horas, conforme regulamentação;
- possibilidade de conversão do benefício em abono indenizatório, caso o servidor opte por não usufruir da folga.

Além disso, municípios capixabas como Rio Bananal, Brejetuba e Irupi já adotam o benefício da folga no dia do aniversário do servidor público, evidenciando tratar-se de medida legítima, de baixo impacto financeiro e alinhada às boas práticas de gestão pública.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400380039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Trata-se, portanto, de iniciativa que valoriza o servidor, fortalece o ambiente institucional e contribui para uma administração pública mais humanizada e eficiente.

Diante da relevância da matéria, apresenta-se a presente indicação para apreciação.

Sala das Sessões, Serra – ES, 03 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS APRIJO
VEREADOR - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400380039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

